



Câmara Municipal de São João do Manteninha

LEI MUNICIPAL N° 307, de 16 de dezembro de 2008
(Lei n° 63, de 16 de dezembro de 2008)

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Povoado de Vargem Grande, deste Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João do Manteninha, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, faz saber que o povo do Município de São João do Manteninha - MG, via de seus representantes - vereadores da Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Agricultores do Povoado de Vargem Grande, com Sede na rua principal s/n, distrito de Vargem Grande deste Município de São João do Manteninha - MG, inscrita no CNPJ sob o número 10.486.518/0001-30

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São João do Manteninha, 16 de dezembro de 2008; 16° Ano de Emancipação Política.

FERNANDO DE ALENCAR ALMEIDA
Prefeito